



LEI N.º 7.465, DE 12 DE MAIO DE 2010

Altera a Lei 1.107/63, para acrescentar à denominação da Rua João Batista Figueiredo (Jardim Brasil) o epíteto "Jornalista".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1º. da Lei 1.107, de 20 de junho de 1963, passa a vigor acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 1º. (...) "

Parágrafo único. Da placa toponímica constará o epíteto "Jornalista".

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1